



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 181/88

Espécie do Expediente: "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$70.052.000,00 (SETENTA MILHÕES E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZADOS), REDUZ DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 14 / dezembro / 19 88

Protocolado sob N.º 1547 fl.31

ANDAMENTO

Em sessão extraordinária de 16.12.88 o projeto foi aprovado por unanimidade. P. San

Lei nº

PLE 181/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018232 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 89F015E46CA70DEDED921FDA2A7599072F





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Estado do Rio Grande do Sul

OF.Nº 396-CH/GAB-88

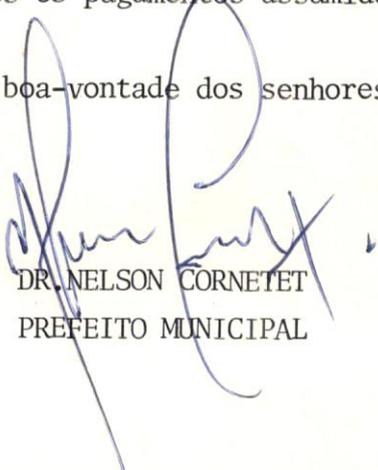
Guaíba, 14 de dezembro de 1988

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a V.Sa. o projeto de lei nº 181, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de Cz\$ 70.052.000,00, ao mesmo tempo em que reduz dotações orçamentárias.

Os recursos, como poderá ser visualizado por V.Sa. e pelos demais vereadores, virão atender o pagamento de pessoal, na complementação da folha de dezembro. Prevê, igualmente, o recolhimento das obrigações patronais ao mesmo tempo em que virá oportunizar a que saldemos alguns compromissos assumidos, na rubrica denominada "outros serviços e encargos". Na Secretaria da Saúde e Serviço Social, além de atender o pessoal civil ainda dá encaixe de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), para efetuarmos os pagamentos assumidos com a empresa que constrói o Hospital Municipal.

Sem mais, aguardando a boa-vontade dos senhores vereadores, firmamo-nos atenciosamente.


DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Ver. Gabriel Coutinho
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE



902

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

03
9

PROJETO DE LEI Nº.181

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 70.052.000,00 (SETENTA MILHOES E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZADOS), REDUZ DOTACOES ORCAMENTARIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DR. NELSON CORNETET, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA.

FACO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.1º. SAO ABERTOS NO ORCAMENTO VIGENTE OS SEGUINTE CREDITOS SUPLEMENTARE NO VALOR DE CZ\$ 70.052.000,00:

	CZ\$
GABINETE DO PREFEITO	
2004-311100-012-PESSOAL CIVIL.....	500.000,00
2004-311101-013-SUBSIDIOS.....	250.000,00
2014-311100-023-PESSOAL CIVIL.....	200.000,00
2015-311100-028-PESSOAL CIVIL.....	600.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
2025-325200-049-PENSIONISTAS.....	235.000,00
2022-328009-051-CONTRIB.P/FORM.PATR,SERV.PUBLICO.....	290.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
2028-311100-059-PESSOAL CIVIL.....	30.000,00
2027-313200-056-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	227.000,00
2028-313100-061-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	124.000,00
2029-313200-068-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	66.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2032-311100-075-PESSOAL CIVIL.....	160.000,00
2039-311100-119-PESSOAL CIVIL.....	1.600.000,00
2040-311101-098-PESSOAL CIVIL.....	1.750.000,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
2042-311100-125-PESSOAL CIVIL.....	4.700.000,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	
2054-311100-157-PESSOAL CIVIL.....	620.000,00
2050-311109-177-PESSOAL CIVIL.....	24.000.000,00
2050-3111300-178-ORRIGACOES PATRONAIS.....	2.200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
2063-311101-215-PESSOAL CIVIL.....	1.500.000,00
2065-311101-233-PESSOAL CIVIL.....	8.600.000,00
2068-311100-224-PESSOAL CIVIL.....	3.700.000,00
SECRETARIA DA SAUDE E SERVICO SOCIAL	
2071-311109-247-PESSOAL CIVIL.....	1.400.000,00
2070-311100-242-PESSOAL CIVIL.....	130.000,00
1025-411000-240-OBRS E INSTALACOES.....	15.000.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
2080-311100-270-PESSOAL CIVIL.....	450.000,00
SECRETARIA DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
2081-311100-298-PESSOAL CIVIL.....	320.000,00
2088-311100-311-PESSOAL CIVIL.....	1.400.000,00

PLE 181/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 018232 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 89F015E46CA70DED921FDA2A7599072F



MOORE

ART. 2º - OS CREDITOS ABERTOS TERAO OS SEGUINTE RECURSOS:

A) EXCESSO DE ARRECADACAO VERIFICADO NO EXERCICIO:	CZ\$ 39.867.000,00
B) REDUCOES DAS SEGUINTE DOTACOES ORCAMENTARIAS:	
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
2017-311100-035-PESSOAL CIVIL.....	450.000,00
2025-325100-048-INATIVOS.....	2.600.000,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
2049-311100-146-PESSOAL CIVIL.....	4.300.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
2058-311100-185-PESSOAL CIVIL.....	7.000.000,00
SECRETARIA DA SAUDE E SERVICO SOCIAL	
1025-412000-241-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE.....	15.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
2022-328000-050-CONTRIB.P/FORM.PATR.SERVIDOR PUBLICO..	215.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2032-312000-077-MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
2033-312000-081-MATERIAL DE CONSUMO.....	46.000,00
2038-312000-112-MATERIAL DE CONSUMO.....	89.000,00
2040-312000-100-MATERIAL DE CONSUMO.....	28.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
2027-312000-054-MATERIAL DE CONSUMO.....	36.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
2015-312000-030-MATERIAL DE CONSUMO.....	24.000,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	
2050-313200-181-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	139.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
2068-312000-225-MATERIAL DE CONSUMO.....	29.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
2080-3120-272-MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00
SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
1041-312000-281-MATERIAL DE CONSUMO.....	19.000,00
2084-313200-294-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	65.000,00
2088-312000-312-MATERIAL DE CONSUMO.....	22.000,00
2088-313200-314-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	32.000,00
1042-411000-318-OBRS E INSTALACOES.....	26.000,00
TOTAL DAS REDUCOES.....	30.185.000,00

ART. 3º. REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICACAO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, EM.....

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AIRTON RODRIGUES
SECRETARIO DA ADMINISTRACAO

PLE 181/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018232 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 89F015E46CA70DED921FDA2A7599072F





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

181/88

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favoreável

ao Projeto

Sala das Comissões, em

[Signature]
Presidente
NORBERTO

[Signature]
Relator
ARLON

[Signature]
SILVANA
ADMS

PLE 181/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018232 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 89F015E46CA70DEDED921FDA2A7599072F



905



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

00
2

Parecer nº

PROCESSO nº 181/88

REQUERENTE

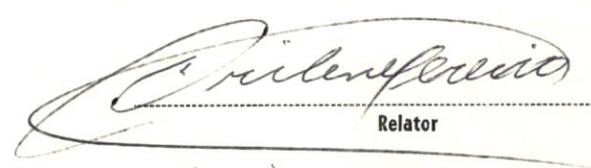
Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina no sentido de ser favorável ao projeto original.

~~Antemortem~~

Sala das Comissões, em 16/12/88


Presidente


Relator
ARIZONE

VOTO CONTRÁRIO.

PLE 181/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018232 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 89F015E46CA70DED921FDA2A7599072F



335 88.
16 12 1988.

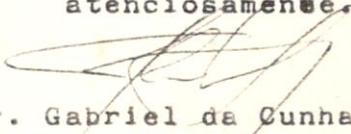
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo ,
cópia do projeto - de - lei nº.181/88 aprovado por unanimidade'
pela Câmara Municipal em sessão de 16 do corrente, para fins de
sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de en-
viar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspon-
dente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

atenciosamente,


Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/CIDADE.

